



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 77/2020 - PROPP/UFMS
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UFMS 2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), e considerando o Ofício 008/2020/GAB/PRE/CNPq, de 13/08/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Propp/UFMS Nº 20, de 17 de março de 2020, das inscrições de propostas candidatas ao Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF) e Iniciação Tecnológica Inovação (PIBITI), nas modalidades de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da UFMS, conforme disposições abaixo:

1. Alteração.

Para que se leia:

“A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), torna pública a abertura do Edital de inscrições de propostas candidatas ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T), nos programas de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF) e Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI), nas modalidades de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da UFMS, **com vigência no período de 01/09/2020 a 30/08/2021**, com base na Resolução Normativa 17/2006 do CNPq, na Resolução CD 144/2018, de 28/12/2018, na Resolução COPP 76/2020, de 6 de março de 2020, na Instrução Normativa 3/2020, de 3 de setembro de 2019, e nas disposições deste Edital.”

Onde se lê:

“A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), torna pública a abertura do Edital de inscrições de propostas candidatas ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T), nos programas de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF) e Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI), nas modalidades de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da UFMS, com vigência no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, com base na Resolução Normativa 17/2006 do CNPq, na Resolução CD 144/2018, de 28/12/2018, na Resolução COPP 76/2020, de 6 de março de 2020, na Instrução Normativa 3/2020, de 3 de setembro de 2019, e nas disposições deste Edital.”

2. Alteração o Item 10 da tabela do Item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Para que se leia:

2.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo e todas as divulgações serão feitas no portal da UFMS, no portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS.

Etapa	Data
10. Implementação das bolsas	A partir de 01/09/2020

Onde se lê:

2.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo e todas as divulgações serão feitas no portal da UFMS, no portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS.

Etapa	Data
10. Implementação das bolsas	A partir de 01/08/2020

3. Alteração do item 3 do Edital.

Para que se leia:

3.5 A duração prevista da bolsa é de 12 (doze) meses, **no período compreendido entre setembro de 2020 e agosto de 2021**, permitindo-se renovação mediante solicitação em novo processo seletivo em 2021.

Onde se lê:

3.5 A duração prevista da bolsa é de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2020 e julho de 2021, permitindo-se renovação mediante solicitação em novo processo seletivo em 2021.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JR
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098172** e o código CRC **0EE755A3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029596/2019-85

SEI nº 2098172